



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande**, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar as atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis em virtude do feriado nacional de 21 de abril;

**CONSIDERANDO** que a otimização do calendário institucional visa a eficiência na gestão de recursos públicos e o bom funcionamento das rotinas administrativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado, no exercício da autonomia administrativa desta Câmara, como ponto facultativo, o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 16 de abril de 2026.



SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO  
Presidente